

RESOLUÇÃO P/RES
154, DE 29/11/16

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 152

**REAJUSTE DE MENSALIDADES
DOS ASSOCIADOS**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento a deliberação do Plenário da 682ª (continuação) Reunião, Sessão Ordinária, de 30 de novembro de 2016, que aprovou a proposta do Presidente do Clube de Aeronáutica, contida no Of. nº 046/Pres/402, de 21 de outubro de 2016, para Reajuste das Mensalidades dos Associados do Clube de Aeronáutica:

R E S O L V E

I - De acordo com o contido no Inciso X do Art. 57, do Estatuto do Clube de Aeronáutica, formalizar a aprovação do Reajuste das Mensalidades dos Associados, nos termos constantes do Parecer Conjunto nº 04/Com.Leg.e Com.Fin-CD/2016, aprovado pela 682ª (continuação) Reunião, Sessão Ordinária, de 30 de novembro de 2016, para as Categorias abaixo relacionadas e com os seguintes valores, a partir de 01 de abril de 2017:

1 - Sócios Fundadores	R\$ 120,00
2 - Sócios Efetivo – EFT	R\$ 120,00
3 - Sócios Contribuintes da Aeronáutica – CMA	R\$ 120,00
4 - Sócios Contribuintes do Exército – CME	R\$ 120,00
5 - Sócios Contribuintes da Marinha – CMM	R\$ 120,00
6 - Sócios Contribuintes Forças Auxiliares - CPM	R\$ 120,00
7 - Sócios Contribuintes Civis – CNT	R\$ 205,00
8 - Sócios Departamentais - DBA	R\$ 200,00
9 – Sócios Vinculados Afim - CAF.....	R\$ 120,00
10 – Sócios Vinculados (CMA,CMM,CME,CMPM e CMBM)	R\$ 132,00
11 – Sócios Vinculados Civil	R\$ 200,00
12 – Sócios Vinculados Dependentes	R\$ 40%
(40% da mensalidade do Associado a que está vinculado)	

II – Fica cancelada a Resolução nº 148, de 31 de março de 2016, e deliberações anteriores sobre valores de mensalidades dos Associados do Clube de Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.


Ten.Brig.do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho
Presidente do Conselho Deliberativo